



COMPROMISSO COM AS PESSOAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

011/2021
3333

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GRAVATÁ. ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 011/2021.

Processo Licitatório nº 036/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá com sede na Rua Regis Velho, nº 156 – Boa Vista, na cidade de Gravatá - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo seu Gestor Sr. José Edson de Sousa, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Doutor Amaury de Medeiros, nº 716, Boa Vista, Gravatá/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68 e no RG sob o nº 1201536 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, Processo nº 036/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Atenção Básica, de uso Hospitalar e Psicotrópicos visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de básica, Média e de Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL:	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA					
CNPJ/MF:	38.014.290/0001-03					
ENDEREÇO:	AVENIDA FREI CANECA, Nº 121, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, CEP 55.296-390					
CONTATO:	(87) 981165824					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	MARCA	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	COMP.	PHARLAB	50.000	0,11	R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravatá - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

Stattal

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	HIPOLABOR	150.000	0,03	R\$ 4.500,00
6	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG XAROPE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	XAROPE	HIPOLABOR	3.500	3,45	R\$ 12.075,00
10	AGE (ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRS 200ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NUTRIEX	1.500	1,49	R\$ 2.235,00
11	ÁGUA DESTILADA 5000ML - QUIMICAMENTE PURA, INSETA DE SAIS SOLUVEIS, LIMPIDA INCOLOR E INODORA, EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	GALÃO	FORTSAN	175	6,00	R\$ 1.050,00
13	ÁGUA DESTILADA SOL INJ 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SAMTEC	75.000	0,27	R\$ 20.250,00
14	ÁGUA DESTILADA SOL. INJ. 1000 ML - IRRIGAÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FORTSAN	300	4,11	R\$ 1.233,00
15	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	GEOLAB	10.000	0,58	R\$ 5.800,00
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	GERMED	6.000	0,27	R\$ 1.620,00
18	AMICACINA, SULFATO 500MG/2ML, SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	TEUTO	500	2,90	R\$ 1.450,00
19	AMINOFLINA 100 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	TEUTO	500	0,09	R\$ 45,00
21	AMIODARONA, 200MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	MEDLEY	1.000	0,48	R\$ 480,00
23	COTA PRINCIPAL - AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	EMS	393.900	0,07	R\$ 27.573,00
26	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PRATI	200	0,46	R\$ 92,00
27	AMPICILINA INJ SOL INJ 1G - FRASCO MAIS DILUENTE 10 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E NO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	TEUTO	500	3,71	R\$ 1.855,00
28	ANLIDIPINA 5 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	GEOLAB	590.000	0,02	R\$ 11.800,00
30	ATROPINA, SULFATO SOL. INJ. 0,25MG - AMPOLA COM 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	4000	0,89	R\$ 3.560,00
34	BENZILPENICILINA BENZ PÓ P SUSP INJ 5000000UI EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	BLAU	100	7,85	R\$ 785,00

[Handwritten signatures]

70	CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	NOVA QUIMICA	4000	0,32	R\$ 1.280,00
71	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ - AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	3.500	0,33	R\$ 1.155,00
72	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL INJ - AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	1.000	0,37	R\$ 370,00
73	CLORETO DE SÓDIO 10% SOL. INJ. - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	SAMTEC	600	0,40	R\$ 240,00
74	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL. INJ. - AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	FARMACE	600	0,41	R\$ 246,00
75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO/ AMP	U. QUIMICA	500	16,56	R\$ 8.280,00
76	CLORIDRATO DE CEFEPIMA, PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV + DILUENTE 3ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	TEUTO	2.000	10,76	R\$ 21.520,00
77	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS	COMP	U. QUIMICA	70.000	0,26	R\$ 18.200,00
	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	U. QUIMICA	70.000	0,26	R\$ 18.200,00
78	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	CRISTALIA	70.000	0,24	R\$ 16.800,00
79	CLORPROMAZINA INJ. 25MG SOL. INJ. - AMPOLA 5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	U. QUIMICA	200	1,69	R\$ 338,00
80	CLORPROMAZINA INJ. 5MG SOL. INJ. - AMPOLA 5 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	U. QUIMICA	400	1,72	R\$ 688,00
82	DESLANOSÍDEO INJ 0,2 MG/ ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	600	1,61	R\$ 966,00
83	DEXAMETASONA 2 MG / 1ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	27.000	1,56	R\$ 42.120,00
85	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	GREENPHARMA	15.000	0,99	R\$ 14.850,00
86	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, C 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	FARMACE	200	1,72	R\$ 344,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

87	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATODE COMPRIMIDO 2 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	GEOLAB	30.000	0,04	R\$ 1.200,00
88	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATODE SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	HIPOLABOR	7.000	1,37	R\$ 9.590,00
90	DIAZEPAM 5 MG COMP COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	SANTISA	150.000	0,06	R\$ 9.000,00
	E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
91	DIAZEPAM 10 MG INJ. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SANTISA	3.000	0,68	R\$ 2.040,00
92	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	GEOLAB	400	0,07	R\$ 28,00
94	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PHARLAB	100.200	0,09	R\$ 9.018,00
95	DIMENDRATO, CLOR. +PIRIDOXINA VITAMINA B6 INJ SOL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	2.500	1,59	R\$ 3.975,00
97	DIPIRONA INJ 1GR/ ML C/ 2ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	SANTISA	15.000	0,60	R\$ 9.000,00
98	DIPIRONA SÓDICA SOL ORAL 500 MG/ML FR C/ 10ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	FARMACE	15.000	0,99	R\$ 14.850,00
99	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HYPOFARMA	500	8,10	R\$ 4.050,00
101	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	CIMED	350.000	0,03	R\$ 10.500,00
104	COTA PRINCIPAL - ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML SOLUÇÃO INJ ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	EUROFARMA	375	48,96	R\$ 18.360,00
106	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	GERMED	45.000	0,14	R\$ 6.300,00
	IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
107	ETILEFRINA, CL 10 MG/ ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	2.000	1,45	R\$ 2.900,00
109	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	2,65	R\$ 5.300,00

[Handwritten signatures]

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

110	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	U. QUIMICA	130.000	0,12	R\$ 15.600,00
111	FENOBARBITAL 4% 20ML FRASCOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE	FRASCO	CRISTALIA	1.000	3,83	R\$ 3.830,00
112	FENOBARBITAL INJ 200 MG EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	400	2,06	R\$ 824,00
113	FENTANILA, CITRATO. 0,05MG/ ML INJ.2ML EM ESTOJO INDIVIDUAL ESTÉRIL SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HIPOLABOR	1500	2,51	R\$ 3.765,00
114	FLUCONAZOL 150 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	MEDQUIMICA	15.000	0,47	R\$ 7.050,00
115	FLUCONAZOL 200 MG, FRASCO AMPOLA DE 100ML, EMBALAGEM FRASCO/AMPOLA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS, ANO E DATA DE FABRICAÇÃO	F/A	SANOBIOL	400	14,71	R\$ 5.884,00
117	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	MEDQUIMICA	250.000	0,06	R\$ 15.000,00
118	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	GEOLAB	290.000	0,06	R\$ 17.400,00
119	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PHARLAB	90.000	0,47	R\$ 42.300,00
121	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SANTISA	600	1,10	R\$ 660,00
122	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HYPOFARMA	1.500	0,99	R\$ 1.485,00
123	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	MEDQUIMICA	1.800.000	0,02	R\$ 36.000,00
124	GLICOSE 50% 10ML INJ SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SAMTEC	6.000	0,47	R\$ 2.820,00
125	GUACO 35 MG/ML 100 ML XAROPE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NATULAB	7.000	2,17	R\$ 15.190,00
126	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	CRISTALIA	140.000	0,22	R\$ 30.800,00
128	HEPARINA SÓDICA 5000UI F/A 5ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	BLAU	500	24,45	R\$ 12.225,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

133	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓX ALUMÍNIO SUSP ORAL 60 MG + 40 MG/ML, 100ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	IMEC	400	1,99	R\$ 796,00
134	IBUPROFENO 50 MG/ML, GOTAS 30ML SUSPENSÃO ORAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NATULAB	7.000	1,53	R\$ 10.710,00
135	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS	comp	PRATI	150.000	0,08	R\$ 12.000,00
	E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
136	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	comp	CRISTALIA	30.000	0,39	R\$ 11.700,00
137	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,025% 20ML SOL. PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	HIPOLABOR	2500	0,71	R\$ 1.775,00
138	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	EMS	3000	0,42	R\$ 1.260,00
140	LEVOFLOXACINO 5MG/ml, C/100ML INJ EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	ISOFARMA	1.500	18,66	R\$ 27.990,00
141	COTA PRINCIPAL - LEVOMEPRMAZINA 100 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	CRISTALIA	90.000	0,52	R\$ 46.800,00
143	LEVOMEPRMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	CRISTALIA	120.000	0,03	R\$ 3.600,00
144	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRASCO COM 50ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	HIBOLABOR	80	54,31	R\$ 4.344,80
145	LIDOCAÍNA 2% GEL BISN. 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	PHARLAB	1300	2,25	R\$ 2.925,00
146	LIDOCAÍNA, CL 2% S/ V 5ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	900	3,11	R\$ 2.799,00
147	LIDOCAÍNA, CL. 2% S/ V 20ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	4,32	R\$ 4.320,00
148	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	NEOQUIMICA	70.000	0,11	R\$ 7.700,00
150	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	TEUTO	2400	4,28	R\$ 10.272,00
151	MEBENDAZOL 100 MG C/06 UNIDADES	CAIXA C/6	BELFAR	14.000	1,01	R\$ 14.140,00
152	COTA PRINCIPAL - METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	825750	0,06	R\$ 49.545,00

Handwritten signature and initials

155	METILGOMETRINA, MALE 0,2MG/ ML INJ. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	300	1,55	R\$ 465,00
156	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL 120ML FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	EMS	5.000	9,14	R\$ 45.700,00
158	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	40.000	0,14	R\$ 5.600,00
159	MICONAZOL 2% 30 ML LOÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	CIMED	6.000	2,94	R\$ 17.640,00
160	MICONAZOL 2%, 80GR CREME VAGINAL BISNAGA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	PRATI	8.000	6,90	R\$ 55.200,00
161	MIDAZOLAN 15MG/ ML INJ. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	U. QUIMICA	7.000	9,04	R\$ 63.280,00
162	MORFINA, SULFATO 10MG/ML INJ SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	2500	2,57	R\$ 6.425,00
165	NIMESULIDA 100 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PRATI	80.500	0,09	R\$ 7.245,00
167	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100000 UI/ML EMBALAGEM 50ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	PRATI	5.700	4,48	R\$ 25.536,00
168	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100000UI/G +200 MG/G CREME 60G EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	PRATI	5.000	6,94	R\$ 34.700,00
170	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, 4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	7,99	R\$ 23.970,00
171	ÓLEO MINERAL 100ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	IMEC	500	2,20	R\$ 1.100,00
172	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PHARLAB	300.000	0,12	R\$ 36.000,00
178	PARACETAMOL 200MG/ML FR COM 15ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	FARMACE	16.000	1,02	R\$ 16.320,00
179	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	315.000	0,11	R\$ 34.650,00
181	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100mg, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	UNIPHAR	10.000	0,28	R\$ 2.800,00
182	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NATIVITA	6.000	1,76	R\$ 10.560,00

[Handwritten signature]

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

184	PETIDINA, CL. 2ML INJ. . EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	1000	2,15	R\$ 2.150,00
185	PIRACETAM (nootropil) INJ. 200MG/ 5ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SANOFI	300	3,24	R\$ 972,00
187	PREDNISOLONA, FOSF SOL 4,02 MG/ML (EQUIVALENTEA 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) FRASCO 60ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	PRATI	3.500	3,81	R\$ 13.335,00
189	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	NOVA QUIMICA	1000	0,13	R\$ 130,00
195	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	PRATI	3.500	10,00	R\$ 35.000,00
206	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	FRESENIUS	17.000	3,80	R\$ 64.600,00
213	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML COM 30ML FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE...	FRASCO	NATULAB	6.000	0,86	R\$ 5.160,00
215	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML.	FRASCO	ALLERGAN	60	9,99	R\$ 599,40
218	VANCOMICINA, CLORIDRATO DE	AMPOLA	TEUTO	4.000	4,82	R\$ 19.280,00
	500 MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJ, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
220	VITAMINA K SOL. INJ. 10 MG - INTRAMUSCULAR - AMPOLA - 1 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HYPOFARMA	1.200	1,69	R\$ 2.028,00
					TOTAL	R\$ 1.416.258,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**

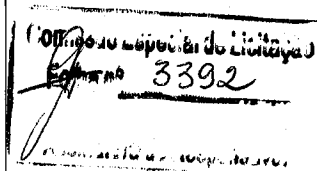
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

Secretaria
[Assinatura]



COMPROMISSO COM AS PESSOAS



- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- 4.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.3.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

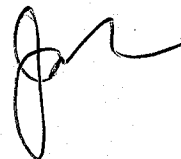
5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Stacker


COMPROMISSO COM AS PESSOAS

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas:

7.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

7.1.3 Apresentar documentação falsa;

7.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

7.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.6 Não mantiver a proposta;

7.1.7 Cometer fraude fiscal;

7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.9 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.10 Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

Handwritten signature

Sketch

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Gravatá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Gravatá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

7.1.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,

[Assinatura]

Gravatá

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

7.1.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.1.13 As sanções dos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

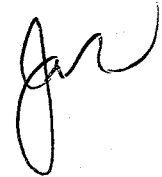
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

8.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços
- VII. Esta Ata não obriga a Contratante a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto





desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de execução ao detentor do registro, em igualdade de condições.

8.2. Constituem obrigações do REGISTRADO:

- I. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- II. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- III. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- IV. Executar o objeto no (s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- V. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- VI. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;
- VIII. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- IX. Informar ao contratante ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da execução.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, integrantes e indissociáveis desta ata.
- 9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

Handwritten signature



Comissão Especial do Licitação
Folha nº 3398
3398

vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Gravatá/PE, 29 de setembro de 2021

ASSINATURAS:

JOSÉ EDSON DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
CONTRATANTE

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA
CNPJ Nº 38.014.290/0001-03
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravatá - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10